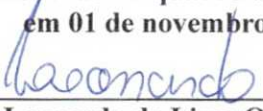




CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO

Estado do Espírito Santo

CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO
Publicado no quadro de avisos,
em 01 de novembro de 2012.


Leonardo de Lima Oliveira
Oficial Administrativo e Legislativo

PORTARIA CMF Nº 522/2012

Dispõe sobre a exoneração de servidor de cargo de provimento em comissão.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, ESTADO DO ESPIRITO SANTO, usando de suas atribuições que lhe conferem o artigo 25, inciso II da Lei Orgânica Municipal e artigo 24, inciso III, alínea "a" do Regimento Interno,

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, na forma da alínea "a", inciso III, art. 24 da Resolução nº 003/95, de 31 de março de 1995, **GLEICE LUCIDATO FARIA**, nomeada através da Portaria CMF nº 499/2012, de 05/06/2012, no cargo de provimento em comissão de Assessor de Mandato Parlamentar, REF CC-5, constante da tabela de vencimentos do Artigo primeiro da Lei Municipal nº 836/2012, de 27/02/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FUNDÃO, EM 01 DE NOVEMBRO DE 2012.


ELOIZIO TADEU RODRIGUES FRAGA
Presidente da Câmara